



RESOLUÇÃO Nº. 016/2018-PCM

Aprova Atividades Complementares da pós-graduanda, do curso de Doutorado, Angélica Aparecida Antonechen Colombo.

considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 003/2018-PCM, ocorrida no dia 06/03/2018;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Aprovar 24 (vinte e quatro) créditos ou 360 (trezentos e sessenta) horas de **Atividades Complementares** da pós-graduanda, do curso de Doutorado, **Angélica Aparecida Antonechen Colombo**, referentes a *participação, apresentação de trabalhos e publicação de resumos em anais de eventos credenciados da área, publicação de artigo em periódico qualificado da área e participação em grupo de pesquisa ligado do Programa.*

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRASE.

Maringá, 06 de março de 2018.

Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves
COORDENADOR DO PCM